CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Trabalhando junto com o povo*

# DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 06/03/79

PROJETO DE LEI Nº 24/79

ASSUNTO: Denomina de Angela Maria Torres Rocha a artéria de Fortaleza.

VEREADOR Narcílio Andrade

LEI Nº 5127 DE 23/03/79

DIOM Nº 6624 DE 30/03/79

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 07/03/01
Roberta Regia
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 051271979
Projeto: 00241979
Autor: NARCILIO ANDRADE
Assunto: R ANGELA MARIA ROCHA

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

mobf.

LEI Nº 5127 DE 23 DE março DE 1.979.

Denomina de ÂNGELA MARIA TORRES ROCHA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de ÂNGELA MARIA TORRES ROCHA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE março DE 1.979.

- Prefeito Municipal -

Aprovado em 1a. discussão
Em 13 / 3 / 1979
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 94 /79

Denomina de ANGELA MARIA TORRES ROCHA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de ANGELA MARIA TORRES ROCHA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de março de 1979.

Vereador - Napoleão Andrade

Aprovado em 2a. discussão
Em 14 / 3 / 1979
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 14 / 3 / 1979
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente propositura pretende homenagear a garota Angela Maria Torres Rocha filha de José Mauri Rocha e Lucila Torres Rocha, nascida a 09 de junho de 1953, prematuramente falecida em 1967, arrebatada tão cedo do seio de seus familiares onde se constituia o enlevo de todos.

Com sua precocidade, seu desembaraço e seu encanto pessoal, conquistava a todos que a cercavam. Sua ausência ainda hoje é sentida com a mesma intensidade, e, neste ano de 1979, "Ano Internacional da Criança" nada mais justo do que prestar-lhe essa singela homenagem, a qual, será por extensão, uma homenagem a todas as crianças de nossa capital.

Acreditamos que os membros que constituem esta Casa acolherão com prazer a proposição, de vez que visa a prestar da homenagem à criança na pessoa de uma dedicada, através da garota Angela Maria símbolo da pureza e da inocência da criança de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de março de 1979.

Vereador - Napoleão Andrade

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 9/3/1979.
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 23/79

Ao Projeto de Lei nº 24/79.

O Vereador Narcílio Andrade, apresentou a este Legislativo o anexo projeto de lei que " denomina de Angela Maria Torres Rocha uma artéria de Fortaleza".

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a garota Angela Maria Torres Rocha, que com sua precocidade, seu desembaraço, seu encanto pessoal, soube conquistar a todos que a cercavam. Sua ausencia ainda hoje é sentida com a mesma intensidade.

Pela simplicidade da matéria dispensamos maiores comentários em torno da mesma e manifestamo-nos pela sua aprovação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 9 de 3 de 1979.

Presidente

Vice-Presidente

1º-Secretário

2º-Secretário

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE RE
DAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 24/79.

APROVADO EM 19 PRESIDENTE

Denomina de ANGELA MARIA TORRES ROCHA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de ANGELA MARIA TORRES ROCHA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de 03 de 1979.

Presidente

Vice-Presidente

1º-Secretário

2º-Secretário